

LB

Senador Romário
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO N° 123 , DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, em face do Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 52, de 2015, aprovado em 19 de maio de 2015, que seja submetido à apreciação desta Comissão o Plano de Trabalho de Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013) sobre o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, em anexo.

Sala da Comissão,

Senadora LÍDICE DA MATA





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013)

Plano de Trabalho

Tema: Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva

SF/15167.90876-26
Barcode

Presidente: **Senador Romário (PSB/RJ)**

Vice-Presidente: **Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)**

Relator: **Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)**

1. APRESENTAÇÃO

Avaliar uma política pública é investigar seus efeitos no mundo real, com o propósito de fornecer insumos para sua continuidade e eventual ampliação, para a modificação de algum aspecto de sua concepção ou execução, ou simplesmente para subsidiar a decisão por seu encerramento.

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à proteção e à promoção da diversidade cultural brasileira.

Página: 2/6 06/10/2015 12:00:13

c9cfa7523f5b9d62fa61183c88f5a314d43bc74c



As metas do plano, em número de 53, são a concretização das demandas expressas nas 275 ações do PNC e contemplam as diretrizes, estratégias e ações do plano, buscando atender os seus objetivos e desafios.

A meta 23 se refere à ampliação da rede de pontos de cultura para 15 mil pontos em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Inicialmente estruturada apenas na forma de programas¹ e, posteriormente, consolidada como política de Estado, a Política Nacional de Cultura Viva foi instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, e se funda na parceria da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil a fim de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.

A Cultura Viva tem como ação prioritária o ponto de cultura. Os pontos funcionam como locais de recepção, articulação e disseminação de iniciativas culturais e não possuem um modelo único de atividades, nem de instalações físicas. O que os une é a transversalidade da cultura (que abrange várias temáticas), a gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, e a atuação em uma rede solidária de bens e serviços.

¹ Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania (Ministério da Cultura, Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004); Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural (Ministério da Cultura, Portaria nº 118, de 30 de dezembro de 2013).





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), hoje o Cultura Viva atende com suas ações cerca de 8 milhões de pessoas e é atualmente uma das políticas culturais com maior capilaridade em razão da presença nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, além de cerca de mil municípios.

|||||
SF/15167.90876-26

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

Como a matéria é multidisciplinar, ampla e complexa, a realização da atividade de avaliação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva baseará seus trabalhos na realização de audiências públicas, bem como na realização de diligências no formato de visitas técnicas, de forma que a Comissão possa obter subsídios suficientes para elaboração do Relatório Final.

Tanto nas audiências quanto nas diligências, serão ouvidos os setores públicos, dos três níveis de governo, bem como associações relacionadas à cultura. As reuniões acontecerão em Brasília e em outras cidades, de forma que o Senado possa considerar também agentes locais, tanto públicos quanto privados, que atuam na Cultura.

Paralelamente, a Consultoria Legislativa do Senado manterá diálogo com os diversos atores relacionados à cultura, fará pesquisas sobre o tema e apresentará estudos a esta Relatoria.

lídice





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Conforme a Resolução nº 44, de 2013, pode ainda, a critério da Comissão, haver a requisição de informações ao Poder Executivo, ao TCU, a agências reguladoras e a organismos internacionais.

No tocante ao tópico referente às diligências técnicas realizadas em outras localidades, propomos que estas sejam realizadas em Salvador e no Rio de Janeiro, de forma que sejam contempladas diferentes regiões País, com características próprias, o que certamente agrega conhecimento importante para a elaboração do Relatório Final, também aderêcando a composição da CE.

Nessas empreitadas, a CE cuidará da logística cabível, sendo necessário para o desenvolvimento dos trabalhos um grupo composto por um servidor da CE, dois consultores legislativos e um funcionário da Secretaria de Comunicação Social para fazer a cobertura jornalística do evento, bem como para assessorar os trabalhos na parte de relações públicas.

3. CRONOGRAMA

Temos hoje, em outubro de 2015, a reunião preliminar em que será apresentada esta proposta. A partir de então, caso ela seja aprovada, propomos a seguinte programação para as próximas reuniões:





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Atividade	Local	Convidados
Diligência	Salvador	<ul style="list-style-type: none">• Autoridades estaduais e municipais relacionadas à cultura• Associações locais relacionadas à cultura
Audiência pública	CE/Senado	<ul style="list-style-type: none">• Ministério da Cultura
Diligência	Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none">• Autoridades estaduais e municipais relacionadas à cultura• Associações locais relacionadas à cultura
Apresentação de Relatório Preliminar		
Audiência pública	CE/Senado	<ul style="list-style-type: none">• Associações nacionais relacionadas à cultura
Apresentação e Votação do Relatório Final		

Barcode

SF/15167.90876-26

Página: 6/6 06/10/2015 12:00:13

c9cfa7523f5b9d62fa61183c88f5a314d43bc74c

